

Alerta Legislação, nº 44, de 31 out. a 05 nov. 2011

Boletim semanal

Casa Civil do Estado de São Paulo • Biblioteca
(11) 2193-8107 e 8144 • ccivil@sp.gov.br

DESTAQUES

Governo do Estado de São Paulo

■ **DECRETO Nº 57.479, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011**

Institui o Programa Estadual Água é Vida para localidades de pequeno porte predominantemente ocupadas por população de baixa renda, mediante utilização de recursos financeiros estaduais não reembolsáveis, destinados a obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos e dá providências correlatas

	LEGISLAÇÃO FEDERAL
PUBLICAÇÃO DOU	SUPERIOR
31/10/11	<p><u>LEI Nº 12.514, DE 28.10.2011</u> Dá nova redação ao art. 4º da Lei no 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.</p> <p><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 548, DE 28.10.2011</u> Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 460.530.000,00, para o fim que especifica.</p> <p><u>DECRETO Nº 7.593, DE 28.10.2011</u> Altera o Decreto nº 7.555, de 19 de agosto de 2011, que regulamenta os arts. 14 a 20 da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, que dispõem sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, no mercado interno e na importação, relativo aos cigarros classificados no código 2402.20.00 da Tabela de Incidência do IPI.</p> <p><u>DECRETO Nº 7.592, DE 28.10.2011</u> Determina a avaliação da regularidade da execução dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos até a publicação do Decreto nº 7.568, de 16 de setembro de 2011, e dá outras providências.</p> <p><u>DECRETO Nº 7.591, DE 28.10.2011</u> Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, que reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - CIDE, e dá outras providências.</p>
MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	MARGINÁLIA FEDERAL

Ministério da Cultura (MinC)	<u>PORTARIA MINC Nº 102, DE 31.10.2011 - DOU DE 01.11.2011</u> Cria o programa "Usinas Culturais". [...] Art. 1º Criar o programa "Usinas Culturais", com o objetivo de implementar políticas públicas culturais afirmativas, que atuem nos temas delimitados no âmbito do Fórum Temático "Direitos e Cidadania" da Presidência da República [...]
Ministério da Saúde (MS)	<u>PORTARIA MS Nº 2.555, DE 28.10.2011 - DOU DE 31.10.2011</u> Dispõe sobre o incentivo financeiro destinado ao custeio das ações desenvolvidas por Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (Casas de Apoio).
Receita Federal do Brasil (RFB)	<u>INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.207, DE 03.11.2011 - DOU DE 04.11.2011</u> Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) nas operações com derivativos.
Publicação DOE-SP	SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
05/11/11	<u>DECRETO Nº 57.491, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Autoriza o Secretário da Segurança Pública e o Secretário de Gestão Pública a representar conjuntamente o Estado na celebração de convênios com Municípios paulistas, objetivando a execução de serviços de engenharia, fiscalização, policiamento e controle de tráfego e trânsito nas vias terrestres municipais <u>DECRETO Nº 57.489, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta, visando o levantamento do Balanço Geral do Estado do exercício de 2011, e dá providências correlatas <u>DECRETO Nº 57.488, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Altera o <u>Decreto nº 56.102, de 18 de agosto de 2010</u> , que regulamenta a hipótese de rompimento de parcelamento celebrado no âmbito do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI do ICM/ICMS por inadimplemento do imposto devido relativamente a fato gerador ocorrido após a data da celebração do parcelamento <u>DECRETO Nº 57.487, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Dispõe sobre o pagamento de horas-aula nos cursos da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" - EFAP, da Secretaria da Educação, nas atividades especificadas, e dá providências correlatas
04/11/11	<u>DECRETO Nº 57.485, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Dispõe sobre a oficialização das condecorações "Colar D. Pedro I - Imperador do Brasil" e "Medalha Leão de Judá", instituídas pela Organização Institucional Teocrática da Coroa dos Arameus e dos Auranitas - ORGARAM <u>DECRETO Nº 57.484, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Dispõe sobre a oficialização da condecoração "Colar Herói Maior Bento Gonçalves da Silva", instituída pelo Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico do Grande ABC <u>DECRETO Nº 57.483, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Dispõe sobre a outorga da Medalha do Mérito Esportivo do Governo do

	Estado de São Paulo
02/11/11	<u>DECRETO Nº 57.479, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011</u> Institui o Programa Estadual Água é Vida para localidades de pequeno porte predominantemente ocupadas por população de baixa renda, mediante utilização de recursos financeiros estaduais não reembolsáveis, destinados a obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos e dá providências correlatas
01/11/11	<u>DECRETO Nº 57.478, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011</u> Dispõe acerca do ressarcimento, a título indenizatório, de despesas incorridas por representantes da sociedade civil junto a órgãos colegiados estaduais <u>DECRETO Nº 57.477, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011</u> Dá nova redação e acresce dispositivo ao Decreto nº 56.640, de 1º de janeiro de 2011 , que organiza a Subsecretaria de Comunicação, da Casa Civil <u>DECRETO Nº 57.472, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011</u> Suspende o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 14 de novembro de 2011 e dá providências correlatas
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Administração Penitenciária (SAP)	GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SAP – 215, DE 3-11-2011</u> Reclassifica as Unidades do Sistema Penitenciário (USISP), para fins de concessão do Adicional de Local de Exercício
Casa Civil (CC)	GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SGP-5, DE 1º-11-2011</u> Dispõe sobre a instalação de Corregedoria Setorial, da Corregedoria Geral da Administração, junto à Secretaria de Gestão Pública e dá providências correlatas
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT)	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA (UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS) <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA URH 1, DE 31-10-2011</u> ABONO PECUNIÁRIO 2011 Estabelece normas para organização e desenvolvimento das atividades referentes ao abono pecuniário 2011, nas Unidades de Ensino do CEETEPS – Faculdades de Tecnologia e Escolas Técnicas.
Desenvolvimento Social (SEDS)	COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL <u>PORTARIA CAS Nº 01, DE 27-10-2011</u> Aprova o modelo de roteiro para subsidiar a análise e a emissão de Parecer Técnico pelas Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS.
Energia (SEE)	AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Retificação do D.O. de 1º-11-2011 <u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 267, DE 26-10-2011</u> O parágrafo 4º da Deliberação ARSESP nº 267, por apresentar incorreções, passa a ser o seguinte: “Considerando que a Deliberação ARSESP nº 264, de 26 de Outubro de 2011, aprovou o Manual de Elaboração e Avaliação do Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Conservação e

	<p>Racionalização do Uso do Gás Natural no Estado de São Paulo, referente ao ciclo 2011/2012, e que este estabelece as diretrizes e os procedimentos que devem ser seguidos pelas Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de São Paulo, nas diferentes etapas previstas para a execução dos respectivos Programas Anuais;"</p> <p>AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO <u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 267, DE 26-10-2011</u> Dispõe sobre o Montante Mínimo de recursos financeiros a ser aplicado pela Concessionária Gás Natural São Paulo Sul S/A, na execução do seu Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Conservação e Racionalização do Uso do Gás Natural, referente ao ciclo 2011/2012.</p> <p>AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO <u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 266, DE 26-10-2011</u> Dispõe sobre o Montante Mínimo de recursos financeiros a ser aplicado pela Concessionária Gás Brasileiro Distribuidora S/A, na execução do seu Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Conservação e Racionalização do Uso do Gás Natural, referente ao ciclo 2011/2012.</p> <p>AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO <u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 265, DE 26-10-2011</u> Dispõe sobre o Montante Mínimo de recursos financeiros a ser aplicado pela Concessionária Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, na execução do seu Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Conservação e Racionalização do Uso do Gás Natural, referente ao ciclo 2011/2012.</p> <p>AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO <u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 264, DE 26-10-2011</u> Dispõe sobre a aprovação do Manual de Elaboração e Avaliação do Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Conservação e Racionalização do Uso do Gás Natural no Estado de São Paulo, referente ao ciclo 2011/2012, e outras providências.</p>
<p>Fazenda (SF)</p>	<p>COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA <u>PORTARIA CAF-G N.º 00030, DE 03-11-2011</u> Altera dispositivo da Portaria Conjunta CAF-CEDC-CO-CPA-1, de 6/01/2011.</p> <p>GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SF-64, DE 20-9-2011</u> Altera a Resolução SF nº 89, de 15 de setembro de 2010, que dispõe sobre normas, critérios e procedimentos do processo avaliatório para fins de atribuição do Prêmio de Incentivo à Qualidade – PIQ</p> <p>COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA <u>PORTARIA CAF-G Nº 00029, DE 1º-11-2011</u> O Coordenador da Administração Financeira, no uso de suas atribuições legais, baixa a presente portaria: Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores do Poder Executivo, referentes ao mês de outubro/2011 estarão disponíveis na rede bancária obedecendo a seguinte escala: Dia 07/11/2011 - Celetistas. Dia 08/11/2011 - Órgãos subordinados ao Gabinete do Governador, Secretarias de Estado e Pensões Especiais. Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado - DFE transferirá os recursos financeiros às Fundações e Autarquias Estaduais, na</p>

	<p>conformidade do disposto no artigo anterior.</p> <p>Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 08/11/2011.</p> <p>Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SF-71, DE 01-11-2011</u> O Secretário da Fazenda, à vista do disposto no artigo 5º da Resolução SF nº 56, de 23 de outubro de 2008, na Resolução Conjunta CC/SPDR/SGP nº 01, de 24 de maio de 2011, e na Resolução SF nº 69, de 31 de outubro de 2011, para fins de pagamento da Participação nos Resultados – PR, instituída pela Lei Complementar nº 1.059, de 18 de setembro de 2008, faz saber que o valor do ICAT, índice de cumprimento de metas do indicador global da Coordenadoria da Administração Tributária – CAT, relativamente ao período de avaliação trimestral encerrado em 30 de setembro de 2011, corresponde a 85,68% (oitenta e cinco inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), sendo sua apuração consubstanciada na nota técnica anexa a esta resolução [...]</p> <p>GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SF N.º 70, DE 31-10-2011</u> Dispõe sobre o desdobramento da meta da receita tributária e de suas parcelas para o exercício de 2011</p> <p>GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SF N.º 69, DE 31-10-2011</u> Dispõe sobre a fixação da meta da receita tributária para o exercício de 2011, para fins de pagamento da Participação nos Resultados - PR, instituída pela Lei Complementar nº 1.059 de 18 de setembro de 2008</p> <p>GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SF/SPDR- 07, DE 31-10-2011</u> Dispõe sobre a fixação das metas trimestrais para os indicadores globais que especifica, das Secretarias da Fazenda e de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, instituída pela Lei Complementar nº 1079, de 17 de dezembro de 2008, para o exercício de 2011</p>
<p>Gestão Pública (SGP)</p>	<p>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO <u>PORTARIA DETRAN - 1295, DE 31-10-2011</u> Relaciona e indica condutores notificados no mês de outubro de 2011, consoante exigência prevista na Portaria Detran n. 767, de 2006</p> <p>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL <u>PORTARIA IAMSPE Nº 43, DE 18—10-2011</u> O Superintendente do IAMSPE no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas determina a publicação: Artigo 1º - “Norma Técnica para disciplinar a internação de pacientes beneficiários do Iamspe em Hospitais de Retaguarda/Permanência Prolongada na Região Metropolitana de São Paulo contratados pelo Iamspe”, a seguir [...]</p>
<p>Secretaria da Segurança Pública (SSP)</p>	<p>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO (DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA) <u>PORTARIA DGP - 48, DE 4-11-2011</u> Cria a Comissão Geral de Planejamento e Deliberação para a Implantação do Projeto de Reengenharia da Polícia Civil do Estado de São Paulo (CGPD) e estabelece outras providências</p> <p>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO (DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA) <u>PORTARIA DGP-47, DE 4-11-2011</u> Estabelece rotina para atendimento de beneficiados que tenham</p>

	descumprido medida cautelar prevista no Código de Processo Penal
Secretaria dos Transportes Metropolitanos (STM)	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO STM 97, DE 1º-11-2011</u> Integração física e tarifária entre os atendimentos metropolitanos, gerenciados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A – EMTU/SP</p> <p>GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO STM Nº 95, DE 31-10-2011</u> Revisa o Serviço Especial previsto no artigo 9º, § 1º, do Decreto nº 24.675, de 30 de janeiro de 1986, executado por Operador Regional Coletivo Autônomo (ORCA) e Reserva Técnica Operacional do Poder Concedente (RTO), disciplinado anteriormente pela Resolução STM nº 80/2006, consolidando e acrescentando dispositivos a respeito da matéria</p>
Universidade de São Paulo (USP)	<p>REITORIA <u>PORTARIA GR-5.365, DE 31-10-2011</u> Altera a Portaria GR-3.919-2008, que dispõe sobre o Programa de Bolsas de Iniciação Científica na USP</p>
Universidade Estadual Paulista (UNESP)	<p>REITORIA <u>PORTARIA UNESP-741, DE 1º-11-2011</u> Dispõe sobre a execução orçamentária, financeira e contábil da Unesp</p>
Publicação DOE - Legislativo	SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO
05/11/11	<p>PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 2011</u> Mensagem nº 124/2011, do Sr. Governador São Paulo, 4 de novembro de 2011 Senhor Presidente Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembleia, o incluso projeto de lei complementar que cria a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, e dá providências correlatas. [...] Geraldo Alckmin GOVERNADOR DO ESTADO</p>
02/11/11	<p>EMENDAS CONSTITUCIONAIS <u>EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 33, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011</u> A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do § 3º do artigo 22 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional: Artigo 1º – O § 2º do artigo 31 da Constituição do Estado, passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 31 – § 2º – Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos na seguinte ordem, sucessivamente: 1 – dois terços pela Assembleia Legislativa; 2 – um terço pelo Governador do Estado, com aprovação pela Assembleia Legislativa, observadas as regras contidas no inciso I do § 2º do artigo 73 da Constituição Federal. ” (NR) Artigo 2º – Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 1º de novembro de 2011.</p>

- a) BARROS MUNHOZ - Presidente
- a) RUI FALCÃO - 1º Secretário
- a) ALDO DEMARCHI - 2º Secretário

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 1051, DE 2011

Dispõe sobre a instalação de banheiros, químicos ou definitivos, em feiras livres, no âmbito do Estado de São Paulo.

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 1050, DE 2011

Proíbe a fabricação e comercialização de pilhas não recarregáveis e dá outras providências.

PARLAMENTO JOVEM 2011

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 94, DE 2011

PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Dispõe sobre a instalação de leitores biométricos em todas as instituições de ensino público

PARLAMENTO JOVEM 2011

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 90, DE 2011

PARTIDO DA SAÚDE

Dispõe sobre a inclusão da Vacina contra HPV no Calendário Oficial do Estado.

PARLAMENTO JOVEM 2011

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 2011

PARTIDO DA NATUREZA

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de captação do necrochorume e dá outras providências.

[...] **Artigo 1º** – Serão instalados em todos os municípios do Estado de São Paulo cemitérios com câmaras mortuárias ecológicas [...]

PARLAMENTO JOVEM 2011

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 2011

PARTIDO DA NATUREZA

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de pavimentação ecológica nos condomínios, estacionamentos e áreas públicas do Estado

PARLAMENTO JOVEM 2011

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 47 DE 2011

PARTIDO DA EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a implantação do componente de Direito Constitucional na grade curricular para os alunos da primeira, segunda e terceira séries do Ensino Médio da rede pública de ensino do Estado de São Paulo.

PARLAMENTO JOVEM 2011

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2011

Partido da Educação

Dispõe sobre acomodação e sobre condições e metodologia de trabalho em sala de aula, tendo em vista os alunos portadores de necessidades especiais das escolas públicas do Estado.

PARLAMENTO JOVEM 2011

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2011

PARTIDO DA EDUCAÇÃO

Dispõe sobre o desenvolvimento tecnológico nas salas de aula das escolas

	<p>estaduais.</p> <p>PARLAMENTO JOVEM 2011 PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 26 , DE 2011</u> PARTIDO DA EDUCAÇÃO Dispõe sobre a inclusão da disciplina Educação Financeira no currículo escolar do ensino fundamental II e do ensino médio</p> <p>PARLAMENTO JOVEM 2011 PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 25, DE 2011</u> PARTIDO DA EDUCAÇÃO Dispõe sobre a ampliação do atendimento em creches públicas para o período noturno, para crianças de seis meses a seis anos, cujos pais ou responsáveis comprovem exercício regular de atividade laboral nesse período.</p> <p>PARLAMENTO JOVEM 2011 PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2011</u> PARTIDO DA EDUCAÇÃO Dispõe sobre a implantação da sustentabilidade ambiental nas escolas.</p> <p>PARLAMENTO JOVEM 2011 PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2011</u> Partido da Educação Dispõe sobre a obrigatoriedade do Ensino Médio em período integral</p> <p>PARLAMENTO JOVEM 2011 PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2011</u> PARTIDO DA EDUCAÇÃO Dispõe sobre o acesso à universidade</p> <p>PARLAMENTO JOVEM 2011 PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 17, DE 2011</u> PARTIDO DA EDUCAÇÃO Dispõe sobre inclusão da disciplina “Energia Renovável” na grade curricular dos cursos superiores das áreas de Ciência e Tecnologia das faculdades e universidades públicas do Estado de São Paulo.</p>
<p>01/11/11</p>	<p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 1049, DE 2011</u> Dispõe sobre a fixação permanente de placas ou cartazes no interior das instituições financeiras e outros estabelecimentos que operem com financiamento, crediário, empréstimos ou outras operações financeiras. [...] Artigo 1º As instituições financeiras e outros estabelecimentos que operem com financiamento, crediário, empréstimos ou outras operações financeiras do gênero manterão afixados permanentemente em seu interior placas ou cartazes informando que: “ A <u>Lei Federal n. 8078 de 11 /09/90</u>, em seu artigo 52, parágrafo 2º, garante a quem efetuar a liquidação antecipada do débito, total ou parcial, a redução proporcional de juros e demais acréscimos.” [...]</p> <p>PROJETOS DE RESOLUÇÃO <u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 2011</u> Cria, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a Comissão da Verdade do estado de São Paulo para apuração de graves violações dos Direitos Humanos durante o período de 1964 até 1985 ocorridas no território do estado de São Paulo.</p>

	<p>COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL <u>COMUNICADO SDG Nº 031/2011</u> O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo comunica a todos os órgãos jurisdicionados que a nova versão do sistema SISCAA (Sistema de Controle de Admissão, Aposentadoria/Pensão) está disponível no site do Tribunal: http://www.tce.sp.gov.br/fiscalizacao/sistemas/sistfis-cao.shtm A atualização da nova versão 5.0 deverá ser utilizada OBRIGATORIAMENTE por todos os órgãos do Estado e Municípios nos processos de admissão de pessoal a partir do exercício de 2011. Eventuais dúvidas deverão ser dirigidas a este Tribunal no site: www.tce.sp.gov.br, por meio do "fale conosco" do SisCAA. SDG, 28 de outubro de 2011. Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL</p>
<p>Publicação DO - Cidade</p>	<p>SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</p>
<p>05/11/11</p>	<p><u>DECRETO Nº 52.773, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º do Decreto nº 45.952, de 3 de junho de 2005; dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta às Subprefeituras nas hipóteses que especifica.</p>

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Maria Isa de Aquino Sousa
mariaisa@sp.gov.br
Casa Civil do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
(11) 2193-8107 e 8144
ccivil@sp.gov.br
Izabel C. Filgueiras de Almeida - icalmeida@sp.gov.br
Marcelo Conti - mconti@sp.gov.br
Biblioteca

Cancelamento:

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para ccivil@sp.gov.br ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107.